

**Eternit S.A.**

CNPJ/MF nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da ETERNIT S.A. ("Companhia") a se reunirem, na sede social desta, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 11 de abril de 2018, às 11h00min em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada no auditório no 6º andar, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a ratificação do pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas controladas, promovido, em medida de urgência, nos termos do § único do Artigo 122 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 19/03/2018, conforme divulgação, pela Companhia, na página da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na rede mundial de computadores ("internet"). **2.** Autorizar a administração da companhia a praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.eternit.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br) a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, mas sem limitação, (i) Proposta da Administração; e (ii) Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária em referência. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. O acionista poderá comprovar a sua posição acionária, mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, nos 03 (três) dias que antecederem a Assembleia ou, caso não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da realização da Assembleia. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, poderão apresentar a via original do instrumento de procuração, na sede da Companhia, nas 48 horas que antecederem a Assembleia, caso não tenham atendido a esta recomendação, poderão participar do ato desde que se apresentem munidos desta documentação no momento da realização da Assembleia.

São Paulo, 23 de março de 2018.

Marcelo Gasparino da Silva

Presidente do Conselho de Administração

DOESP - 1COL X 14CM



**Eternit S.A.**CNPJ/MF nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da ETERNIT S.A. ("Companhia") a se reunirem, na sede social desta, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 11 de abril de 2018, às 11h00min em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada no auditório no 6º andar, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a ratificação do pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas controladas, promovido, em medida de urgência, nos termos do § único do Artigo 122 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 19/03/2018, conforme divulgação, pela Companhia, na página da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na rede mundial de computadores ("internet"). **2.** Autorizar a administração da companhia a praticar todos os atos necessários à formalização das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.eternit.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br) a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo, mas sem limitação, (i) Proposta da Administração; e (ii) Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral Extraordinária em referência. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. O acionista poderá comprovar a sua posição acionária, mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, nos 03 (três) dias que antecederem a Assembleia ou, caso não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da realização da Assembleia. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, poderão apresentar a via original do instrumento de procuração, na sede da Companhia, nas 48 horas que antecederem a Assembleia, caso não tenham atendido a esta recomendação, poderão participar do ato desde que se apresentem munidos desta documentação no momento da realização da Assembleia.

São Paulo, 23 de março de 2018.

Marcelo Gasparino da Silva - Presidente do Conselho de Administração

VEC - 2COL X 8CM

